

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**JBO8E67**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2020-0.011.860-8**

Tipo Veículo Transportador

**CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

**KM 14**

Bairro

**OPERÁRIO**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-000**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

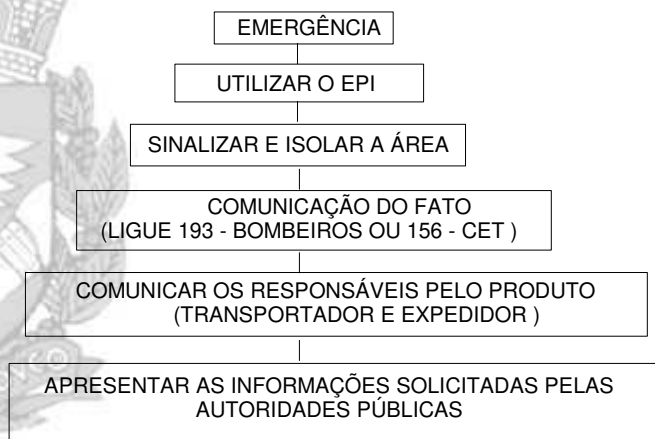
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**JBO8E69**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2020-0.011.860-8**

Tipo Veículo Transportador

**CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

**KM 14**

Bairro

**OPERÁRIO**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-000**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

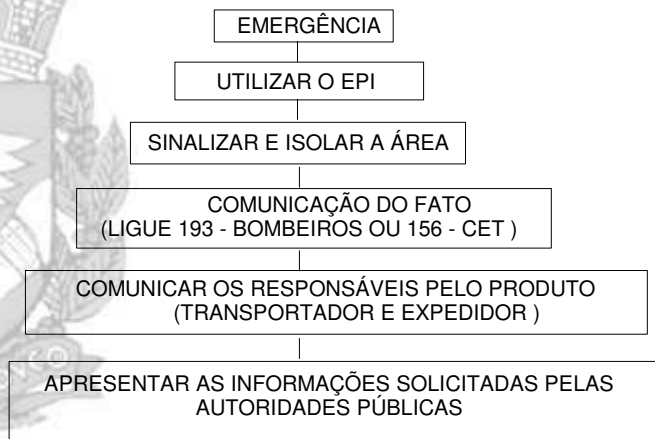
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JBO9D35** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2020-0.011.860-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento **KM 14**

Bairro **OPERÁRIO** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-000**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico \_\_\_\_\_ Matrícula MTB \_\_\_\_\_

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico \_\_\_\_\_ Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem \_\_\_\_\_

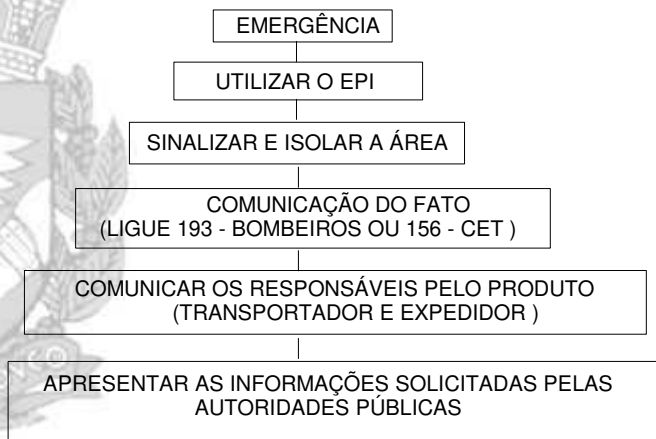
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999